



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 044, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 0380972; **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040; e **EDIRLEI DALPRA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 012, de 17 de abril de 2017, publicada no D.O.U de 18 de abril de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 027, de 14 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 19 de junho de 2017, referentes ao Processo nº 23348.003887/2016-38.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor